



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 201900005008699

Unidade Gestora: 10919

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER/CUSD Nº 401/2019, NOSSO Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO – SUBGRUPO TARIFÁRIO A.4 – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. CELG D

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato SEAD nº 009/2019 (CCER/CUSD GOV nº 401/2019), conforme Processo Administrativo nº **201900005008699**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, através do protocolo DOE nº 144274, de 27/08/2019, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER/CUSD GOV 401/2019, nosso nº 009/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à UC nº **10009003337**, da Superintendência da Escola de Governo SEG, para um período de **12 (doze) meses**,

compreendendo a **vigência de 26/08/2021 a 25/08/2022**, e a atualização dos valores estimados mensal e anual do CONTRATO ORIGINAL, conforme autoriza o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201900005008699**, para alterar os itens abaixo, passando a vigorar da forma:

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000013241884), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, constante dos autos do processo, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado em **R\$ 6.352,97** (seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) e o valor total anual estimado de **R\$ 76.235,64** (setenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício **2021/2022**, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta dos itens 4 e 8 das Condições Específicas, e da Cláusula Terceira das Condições Gerais do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER; dos itens 4 e 14 das Condições Específicas, e do inciso XII da Cláusula 41 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2021.1801.04.122.4200.4243.03.100.90 (DAOF) nº 507/2021 (000022345283), conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00146 (000022382313), emitida em 28/07/2021, no valor de R\$ 26.470,71 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL ENEL CCER/CUSD GOV nº 401/2019, nosso nº 009/2019 (8741619, 8741694), de 26/08/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante do CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

eletronicamente)

(documento assinado

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 02/08/2021, às 12:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022392713** e o código CRC **BE6574FD**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005008699



SEI 000022392713